



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1892 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 20 de abril de 2022 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	12
DECRETOS	1	DECRETOS	12
PORTARIAS	1	PORTARIAS	12
LICITAÇÕES	4	EXTRATOS	13
EXTRATOS	8	LICITAÇÕES	14
NOTIFICAÇÕES	11		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 55/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O EXMO. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de abril de 2022 - Tiradentes, feriado em todo o território nacional,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22/04/2022, retornando as atividades normais no dia 25 de abril de 2022.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 400/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CT,

R E S O L V E:

Designar os seguintes membros, lotados no 7º BPM - Município de Aquidauana, para atuarem como Agentes de Fiscalização e Notificação de Infrações de Trânsito, nas vias públicas do Município de Aquidauana/MS, em conformidade com os Ofícios n.º 435/SEÇÃO DE TRÂNSITO/7º BPM/CPA3/PMMS/2021 de 14/12/2021, 004/SEÇÃO DE TRÂNSITO/7º BPM/CPA3/PMMS/2022 de 11/01/2022 e 082/SEÇÃO DE TRÂNSITO/7º BPM/CPA3/PMMS/2022 de 08/04/2022:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



2º Sargento	Cleoni Dolores Mota	43588021
3º Sargento	Eduardo Cesar Penario de Campos	114374021
3º Sargento	Marco Roberto Portes de Souza	120785021
3º Sargento	Carlos Roberto Dias Pereira	122435021
Cabo	Valdomiro Zago Marquiza	68543021
Cabo	Miguel Tomichas Neto	130083021
Cabo	Marcio Oliveira de Arruda	121045022
Cabo	Danubia Monaliza Coelho Nunes	43463021
Cabo	Josiane Rodrigues Ramires Romeiro Portes de Souza	130645021
Cabo	Jorian de Souza Ortiz	124773022
Cabo	Janildo da Silva Luciano	115302021
Cabo	Paulo Roberto da Silva Cruz	129845022
Soldado	Osmar Vasconcelos Lima	434184021
Soldado	Arthur Henrique Vasconcelos da Silva	425125021
Soldado	Ana Paula Tindade Silva Falcão	426016021
Cabo	Kaiki Costa de Oliveira	426799021
3º Sargento	André Luiz dos Santos	101098021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 407/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **PATRICIA ANTUNES COLLETE**, matrícula 14231, Gari, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 12/04/2022 a 08/10/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2704 de 11/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 414/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ERIKA MARTINS LEITE**, matrícula 12372, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 415/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **WOLNEY SANDIM BORGES**, matrícula 284, Dentista ESF, Nível VI, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sendo: 01 (um) dia em 08/04/2022 e 01 (um) dia em 11/04/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2766, de 12/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**PORTARIA N.º 417/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de:
21136	ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE (20 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	18/04/2022 a 07/05/2022
21136	ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE (10 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	01/04/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**PORTARIA N.º 418/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN**, matrícula 17511, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 18 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 01 A 04 E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 03.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL), o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar indisponível o momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes 01, 02, 03 e 04 e abertura dos envelopes 01 e 03 do presente certame que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA inscrita no CNPJ sob nº 06.301.987/0001-60, devidamente representada pelo Sr. Frederico Fukagawa Hozano de Souza (CPF: 728.198.391-34); RAMAL PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 02.033.066/0001-03, devidamente representada pela Sra. Maria Auxiliadora Fontoura Ocampos Ramos (CPF: 256.876.031-15) e M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 01.962.760/0001-42, devidamente representada pela Sra. Nilce Helena Rocha (CPF: 390.896.901-82). Dando continuidade aos trabalhos, com fulcro na cláusula 7.2 do edital, foi realizado a abertura dos envelopes 1 (um) e 3 (três), os envelopes 3 (três) foram vistados pelos presentes. No envelope 1 (um) foi verificado se continha alguma informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identificasse sua autoria e estando todos de acordo com o exigido na cláusula 7.1.4 do edital. A CPL encaminhará a subcomissão técnica (cláusula 7.2) para julgamento conforme prazo e condições ali previstas. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Frederico Fukagawa H. de Souza.
NOVO ENGENHO C. INTEGRADA

Auxiliadora Fontoura O. Ramos
RAMAL PROPAGANDA LTDA

Nilce Helena Rocha
M V COMUNICAÇÃO E PLANEJ. LTDA

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 32/2022

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 32/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Rafaela Souza Ferreira com o CPF nº 041.253.001-51 em substituição do servidor Luis Eduardo de Andrea, CPF nº 050.259.061-05 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 20 de abril de 2022.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Rafaela Souza Ferreira
Fiscal do Contrato





Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 4/2022

Processo Administrativo nº: 41/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Prestação de serviços futuros no ramo de alimentação, no âmbito do Município de Aquidauana-MS e de Campo Grande-MS, através de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias Municipais, Fundações, Programas e Projetos, Unidades de Saúde, entre outros órgãos públicos., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: PEREIRA & NUCCI LTDA ME Valor: R\$ 188.042,40

Item(s): 1

Empresa: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA Valor: R\$ 249.718,32

Item(s): 2, 3, 4, 5, 6, 7

Valor Total: R\$ 437.760,72

Aquidauana, 19 de Abril de 2022.

ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 7/2022

Processo Administrativo nº: 55/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

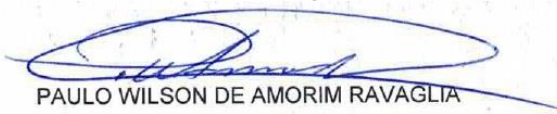
O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível prestação de serviços de Buffet e Coffee Break para atender as Secretarias Municipais de : Administração, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: LEONOR ELOI DA SILVA - ME/ SITIO ANA PAULA Valor: R\$ 377.525,00

Item(s): 1, 2

Valor Total: R\$ 377.525,00

Aquidauana, 20 de Abril de 2022.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA

Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 7/2022

Processo Administrativo nº: 55/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível prestação de serviços de Buffet e Coffee Break para atender as Secretarias Municipais de : Administração, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: LEONOR ELOI DA SILVA - ME/ SITIO ANA PAULA Valor: R\$ 377.525,00

Item(s): 1, 2

Valor Total: R\$ 377.525,00

Aquidauana, 20 de Abril de 2022.

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Alteração de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 5/2022

Processo Administrativo nº: 44/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de divisórias, janelas de vidro temperado, toldos, de persianas, de box de alumínio, reposição de vidros, instalação de forro pvc e recuperação de cadeiras e estofados., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO - ME Valor: R\$ 621.846,00

Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

Valor Total: R\$ 621.846,00

Aquidauana, 19 de Abril de 2022.

FLAVIA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeiro





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2022 - IL
	Processo Administrativo: 108/2022 Processo de Licitação: 108/2022 Data do Processo: 05/04/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente inexigibilidade, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 108/2022
b) Licitação Nr.: 4/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 13/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE LOMBADA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO, INCLUSO FIXADORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, LEGISLAÇÃO CONTRAN 600 MODALIDADE TIPO B, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI (7375)

1 AQUISIÇÃO DE LOMBADA DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO, COM FIXADORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (CONSIDERANDO 10 REDUTORES EM RUAS DE 9 METROS DE LARGURA).	MET	90,00	0,0000	724,50	65.205,00
--	-----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 65.205,00
Total Geral: 65.205,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.4.4.90.52.00.00.00.00 (532) Saldo: 5.000,00

Para fins de contratação e/ou empenho, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PROC. ADM. Nº 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: SEBASTIÃO SOUZA ALVES

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo n.º 002/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reconstrução de residência popular, em atendimento ao decreto municipal Nº 184/2021, que declara situação de emergência em partes das áreas urbanas e rurais do município de Aquidauana/MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 20.736,94 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 106.971,00 (cento e seis mil, novecentos e setenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: SEBASTIÃO SOUZA ALVES - Rep. Sebastião Souza Alves

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 166/2021, cujo objeto é a aquisição de um veículo adaptado para ambulância tipo A, pick-up 4x4, zero km. Programa de saldo remanescente das emendas 04589.955000/1150-01 e 04589.95500/1170.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor atual	Valor Reequilibrado
				Unitário	Unitário
01	Ambulância tipo A, de acordo com a especificação indicada no contrato	Unid.	01	R\$ 257.430,00	R\$ 280.598,70

Fica reservado o valor total para a consecução do Termo Aditivo o valor de **R\$ 23.168,70 (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 280.598,70 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA - Rep. Esther Sandrelly A. Crespim.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2022

ADESÃO A ATA Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022





PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 021/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo ambulância tipo A, modelo Furgão, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 077/2021 – SESPA – Estado do Pará – PA, para transporte de pacientes usuários de saúde, especialmente, o transporte em área rural, do distrito de Piraputanga e locais de difícil acesso do Município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor atual	Valor Reequilibrado
				Unitário	Unitário
01	Ambulância tipo A, de acordo com a especificação indicada no contrato	Unid.	01	R\$ 245.000,00	R\$ 294.831,50

Fica reservado o valor total para a consecução do Termo Aditivo o valor de **R\$ 49.831,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 294.831,50 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Rep. Jonatas Matos Cruz.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 02 ao Contrato Administrativo n ° 022/2022 originário do

Pregão Presencial nº 056/2021.

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 022/2022 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa ÁGUIA DOURADA – TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

Órgão	11	Gabinete do Prefeito
Unidade	11.01	Gabinete do Prefeito
Funcional	04.122.0200	Programa Transporte Universitário
Projeto/Atividade	2.129	Programa Transporte Universitário
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 022/2022, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas, solicitado através da CI nº 115/2022/NRFTEM/SEMED.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2022.





ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo n ° 031/2022 originário do

Pregão Presencial nº 003/2021.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 031/2022 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP:

Órgão	11	Gabinete do Prefeito
Unidade	11.01	Gabinete do Prefeito
Funcional	04.122.0200	Programa Transporte Universitário
Projeto/Atividade	2.129	Programa Transporte Universitário
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 031/2022, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para prestação futura em transporte para situações esporádicas e de emergência para atender a Rede Municipal de Ensino/Aquidauana-MS, solicitado através da CI nº 116/2022/NRFTEM/SEMED.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 100/2020
Empresa: JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA (ME)

Objeto: "Serviço de Reforma da Escola Municipal Indígena Francisco Farias – Aldeia Água Branca – Aquidauana, MS".

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.588.386/0001-10, atender as cláusulas contratuais da reforma da Escola Municipal Indígena Francisco Farias, do município de Aquidauana/MS, do Contrato Administrativo nº 100/2020, considerando que o prazo previsto no cronograma apresentado, encontra-se vencido, e o andamento da obra em ritmo lento.

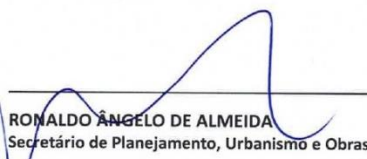
Solicitamos a entrega da reforma da Escola no prazo em 30 de Julho de 2022, de acordo com o novo Cronograma Físico Financeiro aprovado.

O não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas conforme Lei nº 8666/93.


Thiago Ferreira Ifran
Engenheiro Civil
CREA MS 64326
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

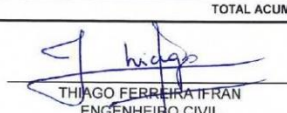
Aquidauana-MS, 20 de abril de 2021.

THIAGO FERREIRA IFRAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 64326-D/MS


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA FRANCISCO FARIAS
LOCAL: ALDEIA ÁGUA BRANCA
TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2020
CONTRATO Nº: 100/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59/2020
Data: 20/04/2022

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERV. CONTRATADOS		SERV. EXECUTADOS		SERVIÇOS A EXECUTAR				TOTAIS
		VALOR DOS SERVIÇOS	PERC. %	VALORES EXECUTADOS ATÉ MAR/22	PERC. % ATÉ MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	
1	ESCOLA MUNICIPAL INDIGINA FRANCISCO FARIAS	177.275,27	100,00%	75.852,84	42,79%					
						25.355,60	25.355,60	25.355,60	25.355,61	101.422,41
						25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
	SUB-TOTAL	177.275,27	100,00%	75.852,84	42,79%					101422,41
TOTAL PARCIAL						25.355,60	25.355,60	25.355,60	25.355,61	
TOTAL ACUMULADO						101.208,44	126.564,04	151.919,64	177.275,25	


THIAGO FERREIRA IFRAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 64326-D/MS

Thiago Ferreira Ifran
Engenheiro Civil
CREA MS 64326
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 19/2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado de 21 de abril de 2022, que corresponde a Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana o dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de abril de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara -

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2022.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº044/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº015/2022, firmado com as empresas LuizHidro Elétrica e Hidráulica Ltda inscrita no CNPJ n.º 01.514.173/0001- 90; Jose Gomes da Costa & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.02.568.238/0001-43 e Sertão Comercial de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º15.459.431/0011-60, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza;

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de abril de 2022.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -





EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

LuizHidro Elétrica e Hidráulica Ltda – Contratada

CNPJ n.º 01.514.173/0001- 90.

Objeto: Aquisição de matérias hidráulicos elétricos, e diversos, para a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: R\$ 1.514,30 (hum mil quinhentos e catorze reais e trinta centavos).

Prazo: Entrega em cinco dias, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.30.0200- material para manutenção de bens imóveis

Local e data: Aquidauana – MS, em 20 de abril de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O, Contadora

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Jose Gomes da Costa & Cia Ltda - Me – Contratada

CNPJ n.º 02.568.238/0001-43.

Objeto: Aquisição de matérias hidráulicos elétricos, e diversos, para a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: R\$ 760,08 (setecentos e sessenta reais e oito centavos).

Prazo: Entrega em cinco dias, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.30.0200- material para manutenção de bens imóveis

Local e data: Aquidauana – MS, em 20 de abril de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O, Contadora

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Sertão Comercial de Equipamentos Ltda – Contratada

CNPJ n.º15.459.431/0011-60

Objeto: Aquisição de matérias hidráulicos elétricos, e diversos, para a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: : R\$ 2.615,46 (dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.30.0200- material para manutenção de bens imóveis

Local e data: Aquidauana – MS, em 20 de abril de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O, Contadora



LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 44/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de matérias hidráulicos elétricos, e diversos, para a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.459.431/0011-60, estabelecida na NÃO INFORMADO, Campo Grande, Sem Bairro, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Tomada de energia elétrica 20A simples Tipo: Tomada de Energia Corrente Nominal: 20A Tensão Nominal: 250Vca Tamanho da Placa: 4x2" Cor: Branco		16,0000	un	12,1200	193,9200
1/2	Plafon Soquete 350 Gramas Dimensões do item C x L x A 15 x 15 x 15 centímetros Potência em watts		1,0000	un	4,8800	4,8800
1/5	Fechadura para porta Interna e Banho, com máquinas de 40mm Cilindro monobloco Com 1290 combinações de segredo Espelho Com Canto Aredontado em aço inox, maior segurança contra corrosão e oxidação Acabamento ip (Inox Polido)		7,0000	un	51,6000	361,2000
1/6	Cadeado CR30 Cor Latão Latão Dimensões do item C x L x A		2,0000	un	21,0500	42,1000
1/10	Caixa de de passagem Caixa Metálica com fundo em madeira padrão na dimensão AxLxP em cm: 20x20x12		1,0000	un	70,4000	70,4000
1/16	Cabo flexível 10mm Seção Bitola 10 mm Potência Máxima em 110V 6270 W Potência Máxima em 220V 12540 W Corrente Elétrica (Ampère)		100,0000	mt	9,1171	911,7100
1/17	Cabo flexível 10mm azul Seção Bitola 10 mm Potência Máxima em 110V 6270 W Potência Máxima em 220V 12540 W Corrente Elétrica (Ampère)		30,0000	mt	10,0500	301,5000
1/18	aramo de amarrilho 18 Características do aramo Fio 18 Bitola: 1,90mm (1,24mm + 0,66mm de PVC) Fio 18 Rendimento: Aproximadamente 78m lineares por kg Material: Aramo galvanizado a fogo - Bitola: fio 18 (1,90mm)		1,0000	kg	28,1000	28,1000
1/24	Fita isolante de altofusão, 20 metros, preto		3,0000	un	6,1100	18,3300
1/25	Fio duplo 2x2,5mm		100,0000	mt	4,9341	493,4100
1/26	FIO FLEXÍVEL 2,5MM		100,0000	mt	1,8991	189,9100
TOTAL DO FORNECEDOR ::						2.615,46





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 44/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.

JOSE GOMES DA COSTA & CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.568.238/0001-43, estabelecida na Avenida da Integração, *****, CENTRO, ANASTÁCIO, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/7	Reparo Válvula de descarga alta e baixa pressão 1.1/2" E 1.1/4"		3,0000	un	58,0900	174,2700
1/8	Acabamento para válvula de descarga Material: Liga de cobre (bronze e latão) e plásticos de engenharia. Peso líquido: 0.158 Peso bruto: 0.187 Dimensão		1,0000	un	26,9000	26,9000
1/12	Luva para eletroduto em pvc na cor preto, medindo 1"polegada		2,0000	un	2,6300	5,2600
1/14	Par de bucha e arruela1"		2,0000	un	2,5800	5,1600
1/15	Conector perfurante 70mm conexão de derivação por perfurante da isolação Utilizado com cabos de alumínio isolado 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolado 450/750v PVC (sem cobertura) borrachas elastoméricas,tornando o conector estanque Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V., contatos em cobre estanhado.		20,0000	un	10,9000	218,0000
1/20	Bucha de Nylon 10mm Diâmetro da bucha: 10,0 mm. Comprimento da bucha: 50 mm. Diâmetro da broca a ser utilizada: 10 mm. Parafuso recomendado: 5,5 a 8 mm. Carga Suportada: 58 Kg por bucha.		2,0000	un	0,3200	0,6400
1/23	Arruela Lisa Arruela Lisa 6mm 1/4		200,0000	un	0,0900	18,0000
1/27	Canaletas de pvc c/ adesivo sen divisoria 0,20x0,12		35,0000	un	8,9100	311,8500
TOTAL DO FORNECEDOR .:						760,08

LUIZHIDRO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.514.173/0001-90, estabelecida na DOS FERROVIÁRIOS, ALTO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	Rele Fotoelétrico com base TENSÃO: 127V/220V INCANDESCENTE: 500W/1000W FLUORESCENTE: 160W/320W		2,0000	un	35,6000	71,2000
1/4	Caixa disjuntor para aparelho de ar condicionado Altura 5 cm Largura 12 cm Comprimento		4,0000	un	53,8000	215,2000
1/9	Disjuntor 2x70A Capacidade de ligação: 1,5 a 35mm²; Tensão nominal: 127/380 V Frequência: 50/60 Hz		1,0000	un	129,8000	129,8000
1/11	Eletroduto pvc 1" na cor preta		2,0000	un	26,9000	53,8000
1/13	Curva 90 °para eletroduto em material pvc na cor preta, 1".		1,0000	un	4,5000	4,5000
1/19	Isolador reforçado Isolador Reforçado Com Rosca Soberba 018		2,0000	un	8,9000	17,8000
1/21	canaletas em pvc medindo 50x50 2000mm na cor branca		20,0000	un	49,8000	996,0000
1/22	Bucha de borda com parafuso 6mm		200,0000	un	0,1300	26,0000





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 44/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.514,30

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 19 de abril de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

